



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**DECRETO Nº 52/2021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

Reenquadrar Servidora no Cargo Específico, de acordo com a Lei 682/2019 de 09 de dezembro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 682/2019 de 09 de dezembro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar no Cargo de Assistente Administrativo a servidora **DAMIANA BELARMINO DOS SANTOS FREITAS**, inscrita no CPF: 991.392.005-15, admitida em 01 de março de 2001, no quadro efetivo deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, em 10 de fevereiro de 2021.


GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: Damiana Belarmino dos Santos Freitas

Data: 10 / 02 / 2021